



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.900 de 12 de junho de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.605.943,00 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.496.00		
Ficha	933	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.605.943,00
Total				R\$ 4.605.943,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	160	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.283.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	218	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.1.288.00		
Ficha	355	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 800.000,00
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	356	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Ficha	357	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 700.000,00
Ficha	359	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 652.000,00

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	929	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 820.943,00
Total				R\$ 4.605.943,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2026.

Município de Presidente Prudente, 12 de junho de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celson Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração